



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Dr. João Borges  
de Figueiredo, 200,  
Centro

##### Telefone



77 3678-2119

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 324/2022, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022. "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE VERA LÚCIA SANTOS AMARAL, DA FUNÇÃO DE COORDENADOR GERAL, DO HOSPITAL MUNICIPAL ALÍPIO MARQUES, DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, NO ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 326/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA FUNÇÃO DE DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE DE BOTUPORÃ, DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, NO ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 327/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023. "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE DE BOTUPORÃ, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, NO ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 328/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023. "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE DE BOTUPORÃ, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, NO ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 329/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023. "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO DA FARMÁCIA HOSPITALAR, DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE DE BOTUPORÃ, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, NO ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 330/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023. "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE RAIOS X, DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE DE BOTUPORÃ, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, NO ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

### LICITAÇÕES

---

#### SUSPENSÃO

- AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 037/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 120/2022

#### ATO CONVOCATÓRIO

- ATO CONVOCATÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO PMB/BA Nº 098/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONTIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

### NOTIFICAÇÕES

---

- NOTIFICAÇÃO - NOTIFICAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452-1997 - ASSINADO



**DECRETO N.º 324/2022, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**“Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de VERA LÚCIA SANTOS AMARAL, da Função de COORDENADOR GERAL, DO HOSPITAL MUNICIPAL ALÍPIO MARQUES, do Município de Botuporã, Estado da Bahia, do Município de Botuporã, no Estado da Bahia, e dá outras providências.”.**

**O PREFEITO DE BOTUPORÃ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 14, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

**CONSIDERANDO** que o cargo em apreço é de livre nomeação e exoneração, enquadrando-se entre os que assim são definidos em Lei, com baluarte na Art. 14 Inciso III da Lei Orgânica Municipal, Art. 14, Caput e § 1º da Constituição do Estado da Bahia, e Art. 37, parte final do Inciso II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o pedido de Exoneração da Servidora Pública Municipal, **VERA LÚCIA SANTOS AMARAL**, ocupante da Função de Coordenador Geral do Hospital Municipal Alípio Marques, da **Secretaria de Saúde**, do Município de Botuporã, Estado da Bahia, na data de **30 de dezembro de 2022**.

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1.º** – Fica Exonerada, a pedido, a Servidora, **VERA LÚCIA SANTOS AMARAL** – CPF/MF sob n.º **028.094.965-01**, para a Função de **COORDENADOR GERAL, DO HOSPITAL MUNICIPAL ALÍPIO MARQUES**, do Município de Botuporã, Estado da Bahia.

**Art. 2.º** – Os efeitos deste Decreto passam a vigora na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial, o **DECRETO N.º 091/2021**.

**LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Botuporã, Estado da Bahia, 30 de dezembro de 2022.

  
**EDIMILSON ANTONIO SARAIVA**  
Prefeito de Botuporã  
**EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA**  
Prefeito Municipal de Botuporã  
CPF 474 376 855-15



**DECRETO N° 326/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.**

**“Dispõe sobre a Nomeação da Função de Diretor Clínico do Hospital Municipal e Maternidade de Botuporá, do Município de Botuporá, no Estado da Bahia, e dá outras providências.”.**

**O PREFEITO DE BOTUPORÁ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 14, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

**CONSIDERANDO** que o cargo em apreço é de livre nomeação e exoneração, enquadrando-se entre os que assim são definidos em Lei, com baluarte na Art. 14 Inciso III da Lei Orgânica Municipal, Art. 14, Caput e § 1º da Constituição do Estado da Bahia, e Art. 37, parte final do Inciso II, da Constituição Federal;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** – Fica nomeado o Dr. **ALAN OLIVEIRA PEREIRA** – CPF/MF sob nº **048.809.705-30**, para a Função de **DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE DE BOTUPORÁ**, do Município de Botuporá, Estado da Bahia.

**Art. 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos para o dia **02/01/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

**LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Botuporá, Estado da Bahia, 03 de janeiro de 2023.

EDIMILSON ANTONIO  
SARAIVA:4743768515

Assinado de forma digital por EDIMILSON  
ANTONIO SARAIVA:4743768515  
Dados: 2023.01.03 12:16:23 -03'00'

**EDIMILSON ANTONIO SARAIVA**  
*Prefeito de Botuporá*



**DECRETO Nº 327/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.**

**“Dispõe sobre Nomeação para a Função de Coordenador Geral do Hospital Municipal e Maternidade de Botuporá, na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Botuporá, no Estado da Bahia, e dá outras providências.”.**

**O PREFEITO DE BOTUPORÁ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 14, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

**CONSIDERANDO** que o cargo em apreço é de livre nomeação e exoneração, enquadrando-se entre os que assim são definidos em Lei, com baluarte na Art. 14 Inciso III da Lei Orgânica Municipal, Art. 14, Caput e § 1º da Constituição do Estado da Bahia, e Art. 37, parte final do Inciso II, da Constituição Federal;

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º.** – Fica Nomeada **KARINA MARIA SANTOS NUNES IBIDE**, Matrícula nº **42280** – CPF/MF sob nº **039.514.815-44**, para a Função de **COORDENADOR GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE DE BOTUPORÁ**, do Município de Botuporá, Estado da Bahia.

**Art. 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos para o dia **02/01/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

**LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Botuporá, Estado da Bahia, 03 de janeiro de 2023.

EDIMILSON ANTONIO  
SARAIVA:4743768515

Assinado de forma digital por EDIMILSON  
ANTONIO SARAIVA:4743768515  
Dados: 2023.01.03 12:18:52 -03'00'

**EDIMILSON ANTONIO SARAIVA**  
*Prefeito de Botuporá*



**DECRETO Nº 328/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.**

**“Dispõe sobre Nomeação para a Função de Coordenador de Enfermagem do Hospital Municipal e Maternidade de Botuporá, na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Botuporá, no Estado da Bahia, e dá outras providências.”.**

**O PREFEITO DE BOTUPORÁ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 14, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

**CONSIDERANDO** que o cargo em apreço é de livre nomeação e exoneração, enquadrando-se entre os que assim são definidos em Lei, com baluarte na Art. 14 Inciso III da Lei Orgânica Municipal, Art. 14, Caput e § 1º da Constituição do Estado da Bahia, e Art. 37, parte final do Inciso II, da Constituição Federal;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** – Fica Nomeada a Sr<sup>a</sup>. **JOSIANE CLÉZIA VIEIRA RODRIGUES LOBO** – CPF/MF sob nº **007.745.175-90** para a Função de **COORDENADOR DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE DE BOTUPORÁ**, do Município de Botuporá, Estado da Bahia.

**Art. 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos para o dia **02/01/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

**LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Botuporá, Estado da Bahia, 03 de janeiro de 2023.

EDIMILSON ANTONIO  
SARAIVA:4743768515

Assinado de forma digital por EDIMILSON  
ANTONIO SARAIVA:4743768515  
Dados: 2023.01.03 12:21:11 -03'00'

**EDIMILSON ANTONIO SARAIVA**

*Prefeito de Botuporá*



**DECRETO Nº 329/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.**

**“Dispõe sobre nomeação para a Função de Responsável Técnico da Farmácia Hospitalar, do Hospital Municipal e Maternidade de Botuporá, na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Botuporá, no Estado da Bahia, e dá outras providências.”.**

**O PREFEITO DE BOTUPORÁ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 14, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

**CONSIDERANDO** que o cargo em apreço é de livre nomeação e exoneração, enquadrando-se entre os que assim são definidos em Lei, com baluarte na Art. 14 Inciso III da Lei Orgânica Municipal, Art. 14, Caput e § 1º da Constituição do Estado da Bahia, e Art. 37, parte final do Inciso II, da Constituição Federal;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** – Fica Nomeada **EUGÊNIA JARDIM E SILVA** – CPF/MF sob nº **023.098.995-00**, para a Função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DA FARMÁCIA HOSPITALAR, DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE DE BOTUPORÁ**, do Município de Botuporá, Estado da Bahia.

**Art. 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos para o dia **02/01/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

**LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Botuporá, Estado da Bahia, 03 de janeiro de 2023.

EDIMILSON ANTONIO  
SARAIVA:4743768515

**EDIMILSON ANTONIO SARAIVA**

*Prefeito de Botuporá*

Assinado de forma digital por EDIMILSON  
ANTONIO SARAIVA:4743768515  
Dados: 2023.01.03 12:23:50 -03'00'



**DECRETO Nº 330/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.**

**“Dispõe sobre nomeação para a Função de Coordenador de Raio X, do Hospital Municipal e Maternidade de Botuporá, na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Botuporá, no Estado da Bahia, e dá outras providências.”.**

**O PREFEITO DE BOTUPORÁ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 14, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

**CONSIDERANDO** que o cargo em apreço é de livre nomeação e exoneração, enquadrando-se entre os que assim são definidos em Lei, com baluarte na Art. 14 Inciso III da Lei Orgânica Municipal, Art. 14, Caput e § 1º da Constituição do Estado da Bahia, e Art. 37, parte final do Inciso II, da Constituição Federal;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** – Fica Nomeada **CLEYDAIANE REGIS DOS SANTOS** – CPF/MF sob nº **056.232.295-73**, para a Função de **COORDENADOR DE RAIOS X, DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE DE BOTUPORÁ**, do Município de Botuporá, Estado da Bahia.

**Art. 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos para o dia **02/01/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

**LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Botuporá, Estado da Bahia, 03 de janeiro de 2023.

EDIMILSON ANTONIO  
SARAIVA:47437685515

Assinado de forma digital por EDIMILSON  
ANTONIO SARAIVA:47437685515  
Dados: 2023.01.03 12:25:45 -03'00'

**EDIMILSON ANTONIO SARAIVA**

*Prefeito de Botuporá*



### AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Botuporã - BA comunica a quem possa interessar a suspensão do Pregão Eletrônico 037/2022, Processo Administrativo 120/2022. **Objeto:** Registro de preços para a Aquisição de gêneros alimentícios a serem destinados à merenda dos alunos das Escolas da Rede Municipal do Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creche Escolar e EJA, do Município de Botuporã, para o ano letivo de 2023, conforme condições estabelecidas em edital e seus anexos. **Motivo:** necessidade de alteração do Termo de Referência. O novo edital será publicado na forma da Lei. Botuporã - BA, 03 de janeiro de 2023.



## ATO CONVOCATÓRIO

**PROCESSO LICITATÓRIO PMB/BA Nº 098/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022**

**OBJETO:** Registro de preços para prestação de serviços gráficos diversos para atender às demandas do município de Botuporã, conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos.

Considerando a decisão de punição da empresa **EDUARDO BATISTA DE LIMA GRAFICA** publicada no Diário Oficial do Município de Botuporã no dia 22 de dezembro de 2022;

Considerando que a empresa sancionada não manifestou eventual intenção recursal da referida decisão no prazo legal;

Considerando o disposto no art. 41, da Lei nº 12.462/11 c/c art. 24, XI, da Lei 8.666/93;

Convocam-se as empresas relacionadas abaixo, conforme ordem de classificação, para assinatura da ata, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas:

**GRAFICA TANQUE NOVO LTDA - LOTES 01 E 08;**

**GRAFICA E EDITORA UNIAO LTDA - LOTES 02, 03 E 14;**

**INDUSTRIA GRAFICA IMPRESSAO LTDA - LOTES 11, 17, 19 E 20.**

Publica-se para ciência dos interessados.

Botuporã - BA, 03 de janeiro de 2023.

EDIMILSON ANTONIO  
SARAIVA:47437685515

**EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA**

*Prefeitura Municipal*

Assinado de forma digital por EDIMILSON  
ANTONIO SARAIVA:47437685515  
Dados: 2023.01.03 16:15:05 -03'00'



## NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Lei N.º 9.452/1997, a Prefeitura Municipal de Botuporã, Estado da Bahia, notifica os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais, com sede no Município de Botuporã – Bahia, a liberação de Recursos oriundos do Ministério da Saúde, através do Programa de Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no valor de **R\$ 80.760,00 (Oitenta mil, setecentos e sessenta reais)**, no dia **29/12/2022**, destinado a **Reforma da Unidade de Atenção Especializada em Saúde “Hospital Alípio Marques”** no município de Botuporã – BA, referente ao Contrato de Repasse N.º **858320/2017 – Operação N.º 1046957-98**.

Botuporã -BA, 03 de janeiro de 2022.

EDIMILSON ANTONIO  
SARAIVA:47437685515

**EDIMILSON ANTONIO SARAIVA**

**Prefeito de Botuporã**

Assinado de forma digital por EDIMILSON  
ANTONIO SARAIVA:47437685515

Dados: 2023.01.03 10:05:51 -03'00'